

FICHA DE CONFERÊNCIA

0

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA (CANDIDATO)

Nome do candidato: _____

Curso: _____ Turno: _____ Processo Seletivo: **1º/2020**

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA (CANDIDATO)

<p>1) Identificação</p> <p>(Apresentar Xerox de todos os documentos)</p>	<p>() Xerox de RG ou CNH atualizada () Xerox de CPF () 02 fotos 3x4 (**) () Xerox de certidão de nascimento ou casamento</p>
<p>2) Comprovação de conclusão do Ensino Médio</p> <p>(Apresentar Xerox dos documentos de apenas uma das seguintes opções (ao lado)</p>	<p>€ Ensino Médio completo em escola de rede pública () Histórico e certificado autenticado(**) € Ensino Médio completo em escola de rede privada com bolsa integral () Histórico e certificado autenticado(**) () Declaração de bolsista (citar bolsista integral no 1º, 2º e 3º ano - Autenticada) € Ensino Médio parcialmente realizado na rede pública e parcialmente na rede privada com bolsa integral () Histórico e certificado autenticado(**) () Declaração de bolsista (citar bolsista integral e referidos anos cursados como bolsista- Autenticada) € Ensino Médio obtido pela nota do ENEM ou EJA/ENCCEJA () Certificado autenticado(**) () Histórico autenticado (citar 1º ou 2º ano se houver)</p>
<p>3) Comprovante de residência</p> <p>(Apresentar Xerox do comprovante de apenas uma das seguintes opções (ao lado), atualizado de um dos últimos 03 meses)</p>	<p>() Contas de água () Energia elétrica () Telefone () Fatura de cartão de crédito</p>
<p>4) Comprovação de renda (escolha uma das opções abaixo):</p> <p>A) () O candidato possui renda O candidato NÃO possui renda</p> <p>(Apresente os documentos conforme opção escolhida, de acordo com os itens citados ao lado)</p>	<p>€ A) O candidato possui renda () Contracheques (últimos 03 meses. Havendo variação, apresentar últimos 06 meses) () Carteira de trabalho (atualizada últimos 03 meses e cópia das páginas: identificação e qualificação civil, registro do contrato de trabalho, página posterior ao último registro e pag. alteração salário.) () Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega () Extrato INSS emitido através do site: http://sipa.inss.gov.br/SipaINSS/pages/hiscre/hiscreInicio.xhtml € B) O candidato NÃO possui renda(**) () Comprovante de dependência financeira, no caso de membros do grupo familiar que não possuam renda (Este documento será informado ao candidato em reunião posterior à análise de sua documentação). Obs.: _____</p>
<p>5) Pessoas com deficiência</p>	<p>() Laudo médico atestando a espécie e o grau de deficiência.</p>
<p>6) Professor de Rede Pública de Ensino</p>	<p>() Comprovante de efetivo exercício do magistério na educação básica pública</p>
<p>7) Termo de ciência</p>	<p>Termo de ciência de bolsa ativa ProUni (será repassado pela IES) () Entregue e assinado</p>

Declaro que a documentação apresentada é autêntica e as informações prestadas são verdadeiras, estando ciente de que a apuração de falsidade de qualquer uma delas, pode ser punida nos termos da lei e da legislação do ProUni (Informações em conformidade com a Portaria Normativa nº 1 de 2 de janeiro de 2015 do MEC)

Data ____/____/____ Assinatura do estudante _____

Assinatura do atendente _____

FICHA DE CONFERÊNCIA

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA (PARA CADA MEMBRO DO GRUPO FAMILIAR)

Nome do membro do grupo familiar: _____

Grau de parentesco: _____

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA (MEMBRO DO GRUPO FAMILIAR)

1) Identificação

(Apresentar Xerox de um dos documentos)

- () Xerox de RG
- () CNH atualizada
- () Xerox de CPF(para os maiores de 18 anos)
- () Carteira de trabalho
- () Certidão de nascimento

2) Comprovação de Grau de Parentesco

(Apresentar Xerox de um dos documentos)

- () Certidão de casamento
- () Declaração de união estável
- () Certidão de nascimento
- () Comprovado no documento entregue/citado no item 1 - Identificação

3) Comprovante de residência

(Xerox do Comprovante de residência em nome do membro do grupo familiar de um dos últimos 03 meses)

- () Contas de água
- () Energia elétrica
- () Telefone
- () Fatura de cartão de crédito

4) Comprovação de renda

(escolha uma das opções abaixo):

A) () Membro do grupo familiar que possui renda

Membro do grupo familiar que NÃO possui renda

(Apresente os documentos conforme opção escolhida, de acordo com os itens citados ao lado)

- € **A) Membro do grupo familiar que possui renda**
- () Contracheques (últimos 03 meses. Havendo variação, apresentar últimos 06 meses)
 - () Carteira de trabalho atualizada (últimos 03 meses e cópia das páginas: identificação e qualificação civil, registro do contrato de trabalho, página posterior ao último registro e pag. alteração salário.)
 - () Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega
 - () Extrato INSS emitido através do site:
<http://sipa.inss.gov.br/SipaINSS/pages/hiscre/hiscreInicio.xhtml>

- € **B) Membro do grupo familiar que NÃO possui renda(**)**
- () Comprovante de dependência financeira, no caso de membros do grupo familiar que não possuam renda (Este documento será informado ao candidato em reunião posterior à análise de sua documentação).
- Obs.: _____

5) Quando não for informado o pai e/ou mãe no ato da inscrição no SisProUni

(Apresentar Xerox de um dos documentos citados ao lado)

- () Comprovação de separação ou divórcio + Comprovante de residência atualizado de um dos últimos 03 meses (em nome do pai e/ou mãe)
- () Certidão de óbito

Declaro que a documentação apresentada é autêntica e as informações prestadas são verdadeiras, estando ciente de que a apuração de falsidade de qualquer uma delas, pode ser punida nos termos da lei e da legislação do ProUni (Informações em conformidade com a Portaria Normativa nº 1 de 2 de janeiro de 2015 do MEC)

Data ____/____/____

Assinatura do estudante _____

Assinatura do atendente _____

INFORMATIVO
ALGUMAS INFORMAÇÕES IMPORTANTES DA
PORTARIA NORMATIVA Nº 1, DE 2 DE JANEIRO DE 2015

=>**Art. 11.** Para fins de apuração da renda familiar bruta mensal per capita de que trata esta Portaria, entende-se como grupo familiar a unidade nuclear composta por uma ou mais pessoas, eventualmente ampliada por outras pessoas que contribuam para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas por aquela unidade familiar, todas moradoras em um mesmo domicílio.

§ 4º Caso o grupo familiar informado se restrinja ao próprio estudante, este deverá comprovar percepção de renda própria que suporte seus gastos, condizente com seu padrão de vida e de consumo, sob pena de reprovação.

=>**Art. 16.** É de inteira responsabilidade do estudante pré-selecionado a observância dos prazos estabelecidos no Edital SESu, bem como o acompanhamento de eventuais alterações por meio da página do ProUni na internet ou da Central de Atendimento do MEC - 0800-616161.

=>**Art. 17.** § 3º A apresentação de informações ou documentos falsos implicará a reprovação do estudante pelo coordenador do ProUni e sua exclusão definitiva do processo seletivo, sujeitando-o às penalidades previstas nos arts. 297 a 299 e 304 do Decreto-Lei no 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal.

=>**Art. 18.** No processo de comprovação das informações o estudante deverá apresentar, a critério do coordenador do ProUni, original e fotocópia dos seguintes documentos:

I - documento de identificação próprio e dos demais membros do grupo familiar, dentre aqueles especificados no Anexo II;

II - comprovante de residência do estudante e dos membros do grupo familiar, dentre aqueles especificados no Anexo III;

III - comprovante de separação ou divórcio dos pais ou certidão de óbito, no caso de um deles não constar do grupo familiar do estudante, por estas razões;

IV - comprovante de rendimentos do estudante e dos integrantes de seu grupo familiar, conforme disposto no § 1º, referentes às pessoas físicas e a eventuais pessoas jurídicas vinculadas;

X - quaisquer outros documentos que o coordenador do ProUni eventualmente julgar necessários à comprovação das informações prestadas pelo estudante, referentes ao candidato ou aos membros de seu grupo familiar.

Observação:

Mais informações, consultar a Portaria Normativa nº 1 de 2 de janeiro de 2015, disponível no site do Centro Universitário - UNILEÃO, <http://www.leaosampaio.edu.br/> ou Portal do ProUni <http://prounportal.mec.gov.br/>.